

1.4444.0584.635

L-2

Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza REGISTRO GERAL Avenida Santos Dumont, 2060 - Lda. 01 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686	MATRÍCULA	47311
BEL. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS TITULAR	RUBRICA <i>[assinatura]</i>	DATA 08/05/2014
		FOLHA 1



IMÓVEL - Uma casa residencial situada nesta Capital, no loteamento denominado **Sítio Piriritiba**, no bairro Serrinha, à Rua Thomas Edson, nr. 115, com 104,40m² (cento e quatro metros quadrados e quarenta centímetros) de área de construção, dividida internamente em: varanda, living, jantar, 03 quartos, 02 banheiros, hall, copa, cozinha, área de serviço e dependências de empregada, com o respectivo terreno em que se acha encravada, conatituído pelo lote nr. 03 (três) da quadra nr. 03 (três), medindo 10,58m (dez metros e cinquenta e oito centímetros) de frente por 18,91m (dezoito metros e noventa e um centímetros) de fundos, limitando-se: **AO OESTE**, frente, com a Rua Thomas Edson; **AO LESTE**, fundos, com uma casa que tem frente para a Rua Particular, nr. 63, de propriedade de José Milton Pereira dos Santos; **AO NORTE**, lado direito, com uma casa que tem frente para a Rua Thomas Edson, nr. 105, de propriedade da Construtora e Incorporadora Tatiana Ltda; **AO SUL**, lado esquerdo, com uma casa que tem frente para a Rua Thomas Edson, nr. 125, de propriedade de Luiz Haroldo Lima. Inscrição na Prefeitura Municipal de Fortaleza sob nr. 311313-2.

PROPRIETÁRIOS - JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, minerador, CPF-MF nr. 649.939.308-87, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, bancária, CPF-MF nr. 046.608.033-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 68, nr. 171, 3ª Etapa, Conjunto Prefeito José Walter.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 1 da matrícula nr. 11.784, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, datado de 13 de Setembro de 1979.

=====
R.1/47.311 - Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária em garantia, nr. 1.4444.0584635-8, datado de 29 de Abril de 2014, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 08/05/2014, sob o nr. 108.377, os proprietários **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG nr. 784638 SSP-CE, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, RG nr. 2008010396434 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Thomas Edson, nr. 1.195, Parangaba, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **PRISCILA CAFÉ DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, CPF-MF nr. 003.670.123-83, RG nr. 508583020 SSP-SP; **JOSÉ MAVIGNIER BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, CPF-MF nr. 371.537.618-02, RG nr. 99002370491 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Prof. Raimundo Vitor, nr. 290, Parquelândia; e, **HELENA CLEIDE BEZERRA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, pensionista, CPF-MF nr. 061.995.933-91, RG nr. 485163 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mosenhor Furtado, nr. 177, Bloco C, apto. 12, Rodolfo Teófilo, pelo valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) recursos próprios; e, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 08 de Maio de 2014. Eu, *[assinatura]* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====
R.2/47.311 - Pelo contrato referido no R. 1 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários **PRISCILA CAFÉ DE ALMEIDA, JOSÉ MAVIGNIER BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR** e

HELENA CLEIDE BEZERRA DE ALMEIDA, já qualificados, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 205 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 3.280,94 (três mil, duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 29 de Maio de 2014, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, e taxa efetiva de 9,1500% ao ano, com opção pela taxa nominal de juros reduzida de 7,9536% ao ano, e taxa efetiva de juros reduzida de 8,2500% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 08 de Maio de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.3/47.311 - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao crédito referido no R. 2 da presente matrícula, foi emitida uma cédula de crédito imobiliário de nr. 1.4444.0584635-8, Série 0414, comparecendo como instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e aceita pelos devedores Priscila Café de Almeida, José Mavignier Bezerra de Almeida Júnior e Helena Cleide Bezerra de Almeida, já qualificados, nos termos do parágrafo 4º do art. 637, inciso VII do art. 19, da Lei nr. 10.931/04, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), emitida em 29 de Abril de 2014. Fortaleza, 08 de Maio de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.4/47.311 - Pelo ofício nr. 21870/2016 - SIALF - GIREC/FO, datado de 11 de julho de 2016, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 24/08/2016, sob o nr. 131.628, procede-se a esta averbação para constar que foi iniciado o procedimento para intimação de PRISCILA CAFÉ DE ALMEIDA, JOSE MAVIGNIER BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR e HELENA CLEIDE BEZERRA DE ALMEIDA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 24, 25 e 26, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 26 de agosto de 2016. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.5/47.311 - Pelo Ofício nr. 6772/2017 - SIALF - GICAD/FO, datado de 29 de maio de 2017, prenotado em data de 18/05/2017, sob o nr. 137.375, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que ocorreu o DECURSO DO PRAZO para purgação da mora referente ao procedimento de intimação dos devedores fiduciários iniciado conforme AV.4 da presente matrícula. Fortaleza, 05 de junho de 2017. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.6/47.311 - Pelo Ofício referido na AV.5 da presente matrícula, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários, PRISCILA CAFÉ DE ALMEIDA, HELENA CLEIDE BEZERRA DE ALMEIDA e JOSE MAVIGNIER BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR, já qualificados, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 05 de junho de 2017. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.7/47.311 - Certifico que foi apresentada juntamente com o Ofício referido na AV.5 da presente matrícula, o Relatório de Consulta da DTI, nr. 3361/2017, no valor de R\$ 7.168,89 (sete mil, cento e sessenta e oito

REGISTRO

47.311

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7696



reais e oitenta e nove centavos), em nome da adquirente CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Fortaleza, 05 de junho de 2017. Eu, *Prunópolis de Sá Albuquerque* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

6º Zona de Registro de Imóveis
TALÃO. 114154
TALÃO COMPL.: —
EMOL. / FERMOJU / ACM / FERC
3.514,91
SELO Nº AA 029-802
AA 958-160 | AB 081-329e330

6º Zona de Registro de Imóveis
CERTIDÃO
 Certifico o(s) último(s) ato(s) praticado(s) nesta matrícula é (são) R. 06
 Av. 05 e 02 e que a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula nr. 47-311 emitida de acordo com o Art. 19 § 1º da Lei nr. 6.015/73. Fortaleza - Ceará, 08/06/17
Prunópolis de Sá Albuquerque
 Titular ou Substituto

Certidão válida por 30 (trinta) dias, exceto para os fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias. (PROVIMENTO Nº 01/2003 - CGJ/CE)

